



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA N.º. 038/2021**

**PORTARIA N.º. 038/2021**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo visando o reconhecimento de valores devidos ao servidor Gabriel Francisco Salgueiro de Melo em razão de seu enquadramento frente às disposições da Lei Municipal n.º 2.805/2018.

**Art. 2º** - Determinar que no referido procedimento sejam acostados todos os documentos necessários à deliberação desta Presidência, assim como seja garantido ao interessado total participação e acesso a todos os atos, bem como, prazo para se manifestar.

**Art. 3º** - Determinar que a Diretoria Geral e Procuradoria Geral acompanhe a tramitação do referido procedimento, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de novembro de 2021.

**VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**  
José Camilo da Silva Junior  
**Código Identificador:**F47CD932

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/11/2021. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>